

ATA Nº 022

1
2 Aos quatro dias do mês Outubro do ano de dois mil e dezanove às quatorze horas, nas dependências
3 da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – Casa da Cidadania, realizou-se uma reunião
4 extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Tubarão com os seguintes
5 presentes: Ivan José Martin, Kelly Goulart E. Correa, Valdilene Cancelier, Valquiria C. Burigo,
6 Silvana S. Rufino, Neusa M. da Rosa, Nazarete de Oliveira. Jaciara da Motta, Francielle Bittencourt,
7 com a seguinte pauta: Posicionamento do Conselho frente a inserção do critério de 03 salários
8 mínimos na Lei do Passe Livre. O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos presentes e
9 solicitando para que cada pessoa presente na reunião apresente-se aos demais do grupo. Na
10 sequência o Presidente em uso da palavra coloca aos conselheiros o objetivo da reunião
11 extraordinária, na continuidade coloca sobre acréscimo de 03 salários mínimo na Lei do Passe Livre
12 e que foi aprovada, porém o executivo pediu vistas novamente para a Lei acrescentando o critério
13 de três salários mínimos. Sr. Ivan esclarece que a última reunião realizada foi dia 30/10/2019
14 ocorrendo fora do cronograma; pois no dia 10/10/2019 (dia de reunião) não poderia participar.
15 Continuando coloca que neste dia 30/10/2019, foi conversado e colocado em reunião pelo Gestor de
16 Desenvolvimento Social Sr. André Fretta May e a gerente Sra. Kelly Botega sobre ofício enviado a
17 Gestão para que fosse repassado ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência o critério de 03
18 salários mínimos na Lei, e que diante disto pediu extraordinária para que o Conselho se
19 posicionasse haja visto que antes desta alteração na Lei o Conselho não foi previamente consultado.
20 A secretária executiva Sra. Sílvia C Santos pediu uso da palavra, esclarecendo que a Lei do Passe
21 Livre quando enviada a Câmara de Vereadores o Conselho colocou como critério 03 salários
22 mínimo, no decorrer o Prefeito enviou sem este critério para a Câmara de Vereadores, e o que
23 houve neste momento é que o executivo pediu vistas e acrescentou este critério conforme o envio
24 do Conselho para o Executivo, Após conversação dos conselheiros foi deliberado como critério 03
25 salários mínimos na Lei do Passe Livre; e também foi solicitado pelo Presidente que a Sra. Neusa
26 Mendes da Rosa, secretária do Conselho, elaborasse um ofício pedindo esclarecimento ao Prefeito
27 Municipal acerca do acréscimo de 03 salários mínimos na Lei. Encerrando a reunião a Conselheira
28 Silva Rufino representando o INSS, justificou sua ausência na última reunião. Nada mais havendo a
29 tratar, deu-se encerrada esta reunião.

30
31
32
33
34